



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 868 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 23/07/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 868 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 23/07/2021

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

DECRETO Nº 260/2021, 21 de julho de 2021

Dispõe sobre a convocação da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei orgânica do Município e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 18 de agosto de 2021, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", abordando os seguintes eixos:

o EIXO 1: A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

o EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

o EIXO 3: Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

o EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

o EIXO 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ.
EM 21 DE JULHO DE 2021.

João Batista Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2307.001/2021 - GAB

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. HERBERT ROMULO FREITAS MENDES, portador do RG nº 306951096, SSP-CE, CPF nº 958.205.313-53, servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Cedro-CE, responsável pela realização do exame PPD neste município. GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-2.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 23 DE JULHO DE 2021.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:.....

EXTRATO DE CONTRATO

O município de Cedro - CE, através da Secretaria de Infraestrutura torna público o extrato do Contrato No. 2107.01/2021-05 oriundo da Tomada de Preços nº 1405.01/2021-05 cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para Prestação dos serviços de engenharia na elaboração de projeto estrutural, projeto elétrico, projeto hidrossanitário, topografia e Plotagem para implantação de obras no Município de Cedro/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA: SAULO MARJORIE GONÇALVES SILVA BEZERRA (SM ENGENHARIA), localizado à Rua Raimunda Cândida de Moura, No. 270, Bairro Fátima, Cedro/CE, inscrita no CNPJ No. 36.238.407/0001-07, CEP: 63.400-000, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra, inscrito no CPF sob o No. 059.104.663-64.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 210.316,58 (duzentos e dez mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0206.15.452.0014.2.014, elemento de despesas nº 33.90.39.00, com recursos Próprios.

DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no art. 57. da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.

Cedro - CE, 22 de julho de 2021.

Marcus Irineo Carvalho de Almeida
Secretário de Infraestrutura

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MARCELO ROQUE DE MATOS**